



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 369/2022

Sorocaba, 11 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 185/2022 ao Projeto de Lei nº 174/2022;
- Autógrafo nº 186/2022 ao Projeto de Lei nº 286/2022;
- Autógrafo nº 187/2022 ao Projeto de Lei nº 258/2022;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 186/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2022

Dispõe sobre a denominação de "ANTONIO GALDINO DE BARROS" a uma via de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 286/2022, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Antonio Galdino de Barros" a Rua 10 do Jardim Residencial Helena Maria, com início na Rua Salvador José Mariano e término na Rua 14, localizada na Região Oeste, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito –1934/2019".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.